



CONTRADIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL:

Reflexões a partir da experiência no conselho municipal de assistência social de Angra dos Reis/RJ

GONZAGA, Márcia Maria Furtado¹

Resumo: O artigo pretende revisitar os conceitos de Estado e sociedade civil. Refletir sobre as contradições do controle social exercido na democracia brasileira, através de revisão bibliográfica e análise sobre a experiência no conselho municipal de assistência social de Angra dos Reis/RJ.

Palavras-chave: Estado; Sociedade Civil; Controle Social.

INTRODUÇÃO

Este artigo pretende identificar as contradições que perpassam o controle social exercido na democracia brasileira contemporânea, a partir da experiência no conselho municipal de assistência social de Angra dos Reis (CMAS/AR).

Pretendemos revisitar os conceitos acerca do Estado e da sociedade civil, os limites e possibilidades da partilha do poder, na atuação conjunta destes e na disputa de projetos políticos. Neste sentido, estamos no processo de maturação para compreensão das nuances deste objeto de estudo ainda curso.

Cabe esclarecer as motivações desta pesquisa que é fruto de inquietação e inúmeras reflexões individuais e coletivas ao longo da nossa caminhada acadêmica e profissional. Principalmente, pelas experiências nos conselhos municipais vinculados a área da Assistência Social no município de Angra dos Reis, nos quais compartilhamos momentos de aprendizado e troca por meio das reuniões mensais, da comissão de fiscalização e das conferências municipais de 2013 e 2015.

De 2011 até 2016 passamos por várias experiências nos conselhos vinculados às políticas públicas tanto como representação da sociedade civil (trabalhadora do setor) quanto como representação governamental, quando estivemos em cargos de gestão – como coordenação do CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e como subsecretária desta política no município de Angra dos Reis – no governo do Partido dos Trabalhadores nos anos 2014-2016.

¹ Assistente Social da prefeitura de Angra dos Reis/RJ. Especialista em gestão de políticas públicas nas áreas da Assistência Social e da Saúde. Mestranda do programa de pós-graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense (PPGSSDR/UFF). E-mail: marciamfgonzaga@yahoo.com.br



Abordar a questão do controle social requer retomar criticamente a questão do Estado moderno no marco do desenvolvimento e consolidação da sociedade capitalista. Esse resgate visa o aprofundamento crítico-dialético para estruturar a base dos fundamentos teórico-políticos da democracia burguesa brasileira.

Seguimos pela perspectiva da totalidade histórica: “Situar o Serviço Social na história é distinto de uma história do Serviço Social reduzida aos muros da profissão” (IAMAMOTO, 2014), por isto, estamos em busca da compreensão do cotidiano que a todo momento nos instiga, iniciamos a pesquisa através do mestrado acadêmico no PPGSSDR/UFF para aprofundar o estudo de tal objeto no Brasil contemporâneo.

Após aproximação com as sínteses de diversos autores, percebemos que não bastaria somente resgatar conceitos históricos acerca do Estado e sociedade civil como havíamos pensado inicialmente. Tampouco, somente levantar as legislações pertinentes que nos garantem tais direitos - o tal arcabouço jurídico-institucional. Mas aprofundar no conhecimento da formação social brasileira, e reconhecer as nossas particularidades e singularidades no processo macrossocietário.

Neste ponto está nossa principal reflexão, na impossibilidade de haver um capitalismo humano e ético, nos moldes apregoados pela democracia burguesa, em particular no caso brasileiro, cujo as contradições são intrínsecas às estruturas e a dinâmica da sociedade de classes sob o capitalismo dependente e de uma “democracia restrita”, nos termos de Fernandes (2020).

Nossos objetivos com este breve artigo são fomentar a reflexão sobre a relação Estado e sociedade civil no capitalismo dependente brasileiro; perscrutar a adesão nacional ao neoliberalismo; analisar possíveis estratégias para maior participação popular ao reconhecer os limites e possibilidades do município de Angra dos Reis para este fim.

Os recursos a serem utilizados durante a pesquisa concentram-se na revisão bibliográfica relacionada ao tema: análise de documentos sobre o controle social, dados disponíveis nos órgãos governamentais, legislação vigente na área, atas das reuniões, deliberações de conferências e nos relatórios de gestão da política de assistência social local.

O texto está dividido em quatro seções a saber: 1. Estado e sociedade civil na tradição marxista; 2. Estado brasileiro contemporâneo; 3. O controle social por meio dos conselhos municipais e 4. Breve histórico do município e do CMAS de Angra dos Reis/RJ.

ESTADO E SOCIEDADE CIVIL NA TRADIÇÃO MARXISTA



Não temos a pretensão de fazer uma síntese geral da teoria marxista de Estado, nosso objetivo é apenas destacar algumas breves conceituações teóricas relevantes para compreensão do fio analítico utilizado neste artigo. Inicialmente, afirmamos não ser possível determinar concepção única de Marx sobre Estado, devido este autor ter diferentes abordagens em períodos distintos.

Entretanto, é possível vislumbrar importantes elementos que conformam a concepção marxiana da política e do Estado, na qual um dos elementos centrais dessas análises é a articulação entre o Estado e a dominação de classes, articulação que penetra e caracteriza o Estado no capitalismo. (BICHIR, 2017).

Marx não se limitou a mostrar somente a natureza de classes do Estado. Mas a sua principal essência que é ser a expressão direta e indireta do domínio de classes, portanto, exercer o poder organizado para a opressão.

(...) a burguesia, desde o estabelecimento da grande indústria e o mercado mundial, conquistou, finalmente, a soberania política exclusiva no Estado representativo moderno. O governo moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa (Marx; Engels, 2007, p.42).

O Estado para Marx, é um Estado de classes que defende os interesses comuns de uma classe particular. Tal particularidade é explicada por ele enquanto “causa e efeito da divisão da sociedade em proprietários de meios de produção e os trabalhadores que possuem apenas sua capacidade de trabalho, ou seja, em burgueses e proletários”. (COUTINHO, 1996).

A ampliação da conceituação anterior sobre Estado é proposta por Gramsci, na qual integra Estado (sociedade política) e sociedade civil em uma relação dialética. Sendo assim, o Estado não é apenas um instrumento dotado de aparatos repressivos a serviço da classe dominante, mas força revestida de consenso, coerção acompanhada de hegemonia.

[...] o resultado das relações orgânicas entre sociedade política e ‘sociedade civil’, a primeira referente ao ‘Estado-coerção’, formado pelos aparelhos de repressão e violência, e a segunda pelos ‘aparelhos privados de hegemonia’, ou seja, as organizações responsáveis pela elaboração ou difusão das ideologias”. (GRAMSCI, 2007: 139).

Para Gramsci, a sociedade civil é compreendida como o conjunto das instituições responsáveis pela representação dos interesses de diferentes grupos sociais, através do sistema escolar, das Igrejas, dos partidos políticos, das organizações profissionais, dos meios de comunicação, das instituições de caráter científico e artístico, etc.

A construção do conceito de *Estado Burguês*, caracterizada pela organização de um modo particular na dominação de classes e pela criação de condições ideológicas necessárias à reprodução das relações de produção capitalistas.

Ao desempenhar a *dupla função* “isolar, unindo” ou “unir, isolando” que se refere Poulantzas: 1) converter os agentes da produção distribuídos em classes em



sujeitos jurídico-políticos, ou seja, atomizar as classes, convertendo os indivíduos em *cidadãos*; 2) representar a unidade dos indivíduos por ele isolados num corpo político, o povo-nação, ou seja, representar a unidade de um isolamento que é o seu próprio efeito. (SAES, 1995, p.75).

Assim a separação entre o “econômico” e o “político” no capitalismo é uma estratégia de “fragmentação” da vida social com a diferenciação dessas duas esferas que correspondem às formas pelas quais a apropriação e a exploração capitalista realmente dividem as arenas de ação. E essa separação “estrutural” talvez seja o mecanismo mais eficiente de defesa do capital (WOOD, 2011).

Entretanto, essa fragmentação é aparente, feitichizada. Pois a esfera econômica tem em si uma dimensão jurídica e política. Uma vez que, historicamente, o Estado tem sido essencial para o processo de expropriação que está na base do capitalismo.

Outro ponto merece atenção e precisa ser desvelado são as relações imbricadas que se apresentam como simplesmente econômicas, mas também são políticas de submissão, violência e coerção encobertas.

É a presença de uma violência institucional (consagrada por leis em um Estado de direito), de coerção encoberta, que explica que não seja necessário força policial para obrigar os trabalhadores a vender a sua força de trabalho, acrescida da violência cotidiana (expropriação diária de mais-valor), que obriga o trabalhador a buscar um salário para sobreviver (OSÓRIO, 2013, p. 179).

Esses eixos norteadores propostos pelos clássicos marxista, nos oferecem subsídios no que se refere ao chão teórico, quanto às funções do Estado para as análises da realidade desses processos experimentados pela maioria dos países do mundo, inclusive no Brasil.

O ESTADO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO

Ao refletir sobre a divisão internacional do trabalho, podemos chegar à caracterização do capitalismo dependente desenvolvido nos países latino-americanos, em particular no Brasil, cuja industrialização nacional ocorreu nas últimas décadas do século XIX, promovida/subordinada pelo capital internacional em função das pautas de consumo que o sistema lhe permite desenvolver. (BAMBIRRA, 2013).

Conforme ressalta Sampaio Jr. (1997), a relação capitalismo dependente e integração nacional é composta de contradições irreduzíveis. De um lado, a evolução do capitalismo reforça as tendências que levam à autonomização da economia nacional; de outro, exacerba as contradições entre o movimento de acumulação do capital e o processo de integração nacional, criando antagonismos para a sobrevivência do capitalismo dependente.



A partir dessas considerações preliminares e a observação de alguns fenômenos no desenvolvimento capitalista contemporâneo, como a guerra pela partilha do mundo, através da divisão e redistribuição das colônias, das esferas de influência e do capital financeiro. Desponta como cerne neste processo imperialista do capital, do ponto de vista econômico, a substituição da livre concorrência capitalista pelos monopólios capitalistas.

É a nova fase do capitalismo com a inter-concorrência entre as principais potências e as formas exacerbadas de exploração do trabalho. Por isso, torna-se imprescindível, conseguirmos capturar as leis capitalistas universais, a unidade desigual de desenvolvimento capitalista.

Atualizar as reflexões acerca das consequências dos processos sócio-políticos, sobretudo, no que diz respeito ao protagonismo do Estado, através de sua refuncionalização e redimensionamento é o nosso maior desafio.

O capitalismo monopolista conduz ao ápice, a contradição elementar entre a socialização da produção e a apropriação privada: internacionalizada a produção, grupos de monopólios controlam-na por cima de povos e Estados. (NETTO, 2009, p. 20).

O processo de reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação, cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, com a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal, também um intenso processo de reestruturação da produção e do trabalho, com vistas a dotar o capital do instrumental necessário para tentar repor os patamares de expansão anteriores.

Nesse processo, é importante acentuar o papel que cumpre o Estado, qual seja, o de sustentar a estrutura de classes e as relações de produção. O marxismo clássico já estabelecia as funções que pertencem ao domínio do Estado: criar as condições gerais da produção, que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos grupos dominantes; controlar as ameaças das classes dominadas ou frações das classes dominantes, através de seu braço repressivo (exército, polícia, sistema judiciário e penitenciário); e integrar as classes dominantes, garantindo a difusão de sua ideologia para ao conjunto da sociedade. (IAMAMOTO, 2008, p. 120).

No Brasil, a agenda de ajustes econômico-políticos se materializa a partir dos anos 1990 e “adquire um caráter radicalmente contrarreformista que se expressa na máxima blindagem da nossa democracia” (DURIGUETTO; DEMIER, 2017).

Percebemos que neste contexto, a contradição acumulação-legitimação no Brasil, altera a orientação da política social, principalmente na concepção residual da assistência social focalizada para os mais pobres.

Conforme Raichelis (2011), “à assistência social cabe, a atenção aos “incapacitados” para o trabalho, que não conseguem vencer a competição dentro das regras estabelecidas



pelos mercados”. Esta é a forma pela qual a perspectiva neoliberal se apropria da política assistencial.

É importante ressaltar que os governos democráticos brasileiros, desde início da década de 90, reproduziram os ideários neoliberais e não superaram, antes aumentaram a dependência em relação aos países centrais.

[...] O principal desafio das classes sociais comprometidas com a superação do capitalismo dependente é construir condições sociais e políticas que permitam conciliar desenvolvimento econômico e democracia social. Trata-se de um processo eminentemente político, cuja essência consiste na erradicação dos privilégios aberrantes das classes altas. Em outras palavras, a superação do capitalismo dependente requer a realização de uma revolução democrática, na qual o conjunto da população, independentemente de sua posição social, alcance as condições necessárias para que o conjunto da população seja integrado no processo de desenvolvimento econômico, sociocultural e político. (SAMPAIO JR., 1997, pg. 248).

Corroboramos com as análises anteriores e quanto são necessárias tais mediações na tentativa de apreender as formas de dominação no capitalismo dependente brasileiro, bem como é imposta a ‘inclusão precária’ da classe trabalhadora nas esferas de socialização econômica, política e cultural.

O CONTROLE SOCIAL POR MEIO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

A partir dos anos 90, sociedade civil vem sendo definida com diferentes conteúdos, não exclusivamente vinculada aos movimentos sociais emergentes no processo de redemocratização.

Ao situarmos o contexto sócio-histórico do qual emergiram os conselhos a partir da Constituição Federal de 1988, buscamos compreender seus determinantes históricos.

Dois pontos de análise são cruciais para entender as contradições que envolvem os limites e possibilidades do controle social na realidade atual. O primeiro é entender a diferença de conjuntura do momento em que os mecanismos de controle social foram propostos para o momento em que estes foram implementados. O segundo, relacionado ao primeiro, é a concepção da relação Estado e sociedade civil que embasa este debate, principalmente na década de 1990. (BRAVO; CORREIA, 2012, pg. 128).

Essa diferenciação de momentos nos aponta a necessidade de examinar os processos de mudanças socioeconômicas implementadas no país, e seus rebatimentos à noção de sociedade civil. O período anterior encerra uma forma abertamente autocrática para um ‘Estado de direito’ ambíguo que reapresenta de forma velada a autocracia burguesa sob a formalidade do ordenamento jurídico burguês, ou seja, o direito formal, não necessariamente a fruição deste direito.

Os conselhos constituem espaços públicos de composição plural e paritária entre representantes do Estado e da sociedade civil. Atende as diversas demandas sociais, pois



promovem a articulação entre forças divergentes e são, profundamente, impactados pelos processos sócio-políticos ora de coerção ora de consenso que atingem toda sociedade.

Cabe destacar que os conselhos gestores de políticas públicas constituem espaço privilegiado de controle social, principalmente, por serem realizados nos locais de atendimento à população usuária dos serviços e políticas públicas. Sendo assim, canal de acesso direto para construção coletiva de estratégias na busca de resolução dos conflitos derivados dos distintos interesses em jogo no processo dialógico.

Na contemporaneidade, os contornos neoliberais corroem os direitos conquistados legalmente, principalmente os sociais – através das políticas públicas com padrão focalista e seletivo. Com redução expressiva das intervenções do Estado (em algumas funções), abre-se então o campo para uma retomada ao voluntarismo, ao ‘terceiro setor’ (que muitas vezes desresponsabilizam o Estado de seus deveres), trazendo prejuízos para uma imensa parte da população alijadas do acesso a bens e serviços públicos de qualidade.

De fato, os conselhos representam importante avanço na construção de formas mais democráticas de gestão nas atividades públicas, entretanto, há fragilidades que precisam ser revistas com destaque para certos pontos, a saber:

- a) “o princípio da paridade tende, pelas próprias características de nossa cultura política, a se traduzir em vantagens para o governo; b) os vínculos entre os representantes governamentais e seus órgãos de origem são frágeis, pois “os conselheiros governamentais tendem a defender nos conselhos suas próprias opiniões, e não as propostas e posicionamentos resultantes da discussão com as agências estatais envolvidas”; c) “os conselheiros não governamentais têm encontrado pouco respaldo e acompanhamento de suas ações por parte das entidades que representam”; d) o reconhecimento unânime da falta de capacitação dos conselheiros; e) recusa das instâncias governamentais em partilhar o poder, o que leva a fragilidade deliberativa (TATAGIBA, 2002, pg. 59-65).

Cabe ressaltar que muitas dessas percepções foram constatadas na nossa experiência no conselho municipal de assistência social de Angra dos Reis. E possivelmente, é a realidade experimentada por muitos conselhos municipais brasileiros, verificável no registro das atas de reuniões e deliberações de conferências municipais e estaduais.

As quais nos indicam que a participação social, entendida como controle social, “pode estar levando paradoxalmente a uma despolitização das políticas públicas, dada a natureza dos colegiados e a sua forma de funcionamento – atuação de forma ritualística, composição viciada por nepotismo ou compadrios”, segundo Wanderley (2012).

Estas são algumas questões de pano de fundo que compõem o cenário para execução das políticas públicas, como respostas a tais mazelas que precisam ser pensadas, criticadas e reelaboradas.



BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO E DO CMAS DE ANGRA DOS REIS/RJ

Pode-se dizer que, nas décadas anteriores, Angra dos Reis destacou-se pela sua posição estratégica e portuária e nos anos 60, 70 e 80 do século XX pelos grandes empreendimentos estatais. Atualmente, Angra ganha destaque devido ao valor atribuído ao meio ambiente e, conseqüentemente, a valorização de suas paisagens naturais e históricas.

Diante da constituição histórica do município, questões sociais tornaram-se uma constante em vários bairros do município, que além de populosos e sem planejamento urbano apropriado, foram agravadas por situações de trabalho infantil, violências diversas, precariedade habitacional e de infraestrutura.

O município de Angra dos Reis é considerado pela divisão do IBGE como de grande porte, de acordo com dados do último censo (2010) população era de 169.511 pessoas - IBGE/MUNIC 2019, a população estimada para 2020 é de 207.044 pessoas, com mais de 90% concentrada na área urbana. A média de pessoas por domicílio é de 3,16 e seu IDH é de 0,724. Angra dos Reis é o 31º município em IDH do Estado do Rio de Janeiro.

Garantir a participação da população e das entidades da sociedade civil na elaboração, implementação e avaliação dos serviços, benefícios e ações das políticas públicas, através de espaços de controle social como os conselhos é o principal objetivo.

Principalmente se considerarmos a trajetória histórica da política pública de assistência social municipal, vinculada às práticas assistencialistas que não se consolidavam como direitos sociais, mas como ações diretamente relacionadas ao campo da “ajuda” e da “benemerência”, além de outros fatores que se somam e dificultam que os conselhos sejam institucionalizados para cumprir efetivamente seu papel democrático de participação cidadã.

É imprescindível a participação nos locais decisórios para garantia de direitos, das populações tradicionais que habitam em Angra dos Reis - caiçaras, indígenas e quilombolas - muitos destes foram expropriados de seus territórios de forma violenta pela especulação imobiliária crescente após a construção da rodovia Rio-Santos e a exploração turística do local. Uma vez que, “há o histórico de omissão do Estado frente à violência privada e ao processo de desterritorialização de populações locais originárias”, conforme Medeiros (2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo pretendemos revisitar a relação Estado e sociedade civil no âmbito do capitalismo dependente brasileiro e suas discutir as particularidades na democracia



burguesa, bem como identificar as tendências das políticas públicas estatais sob o neoliberalismo. A fim de compreender limites e possibilidades do controle social na contemporaneidade, a partir das experiências vivenciadas no CMAS de Angra dos Reis.

As reflexões aqui expostas por meio desta sucinta revisão bibliográfica, fundamentam-se na premissa de que o controle social enquanto direito conquistado pela Constituição, pelo princípio da participação popular, pretende ampliar a democracia representativa para a democracia participativa. Entretanto, devido a várias contradições no exercício do controle social requer estratégias de ação e resistência.

Neste intuito, buscamos caminhos que permitam repensar não somente as contradições postas pelos modos de produção capitalistas em sua complexidade atual e seus rebatimentos na forma como o Estado atua, mas nas possibilidades de ações concretas no cotidiano que viabilizem a participação da população.

Destacamos que a realidade contraditória dos conselhos é permeada de desafios, mas também rica de possibilidades. Sendo assim, (re)discutir o controle social, expectativas X realidade, de modo desvelar as contradições deste no processo democrático brasileiro.

Ressaltamos que a experiência dos conselhos pode ser uma oportunidade para romper com as relações de favor e tutela, que historicamente acompanham a política de assistência social. Como também, pode reafirmar estes padrões de dominação, dada as particularidades de nossa sociedade autoritária e excludente.

Algumas proposições fruto de nossa participação nesses espaços são relevantes como a luta pela primazia do Estado na condução e financiamento das políticas sociais públicas, pois a financeirização destas políticas inibe a participação social nos conselhos; a articulação dos diferentes sujeitos que compõem a sociedade civil (usuários, entidades e trabalhadores); formação permanente para conselheiros e assessoria técnica dos conselhos; publicizar/implementar as deliberações/resoluções dos conselhos e das conferências; assegurar infraestrutura para as atividades; condições para atuação de forma crítica/autônoma em relação aos gestores.

Cabe destacar a relevância das reflexões propostas por este artigo, pois muitos conselhos municipais no país enfrentam cotidianamente os mesmos dilemas e desafios discutidos aqui. Analisar as singularidades dos processos locais e as particularidades da estrutura socioeconômica de capitalismo periférico brasileiro é um desafio necessário.

O reconhecimento dos limites expostos no decorrer do texto nos impulsiona a seguir nos estudos e nas mediações para compreensão da realidade social brasileira. Muitos conceitos e caracterizações serão melhores aprofundadas futuramente. Este é apenas um panorama geral dos interesses de investigação desta pesquisa ainda em curso.



REFERÊNCIAS

- BAMBIRRA, V. **O capitalismo dependente latino-americano**. 2ª ed. Florianópolis: Insular, 2013.
- BRAVO, M.I.S.; CORREIA, M.V.C. **Desafios do controle social na atualidade**. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo. nº 109. p. 126-148, jan./mar. 2012.
- BICHIR, M. M. **A questão do Estado na teoria marxista da dependência**. UEC/IFCH. Campinas, São Paulo, 2017. Capítulo 1.
- COUTINHO, C. N. **Marxismo e Política: a dualidade de poderes e outros ensaios**. 2ª Ed. São Paulo: Cortez: 1996. P. 13-69, 91-120.
- DURIGUETTO, M. L.; DEMIER, F. **Democracia blindada, contrarreformas e luta de classes no Brasil contemporâneo**. Revista Argumentum, Vitória, v. 9, n. 2, p. 8-19, mai./ago. 2017.
- FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil. Ensaio de interpretação sociológica**. São Paulo: Contra Corrente, 2020.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. v.3.
- IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 6 ed. São Paulo, Cortez, 2008.
- MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MEDEIROS, L. **Relatório final – Conflito por terra e repressão no campo no Estado do Rio de Janeiro (1946-1988)**. CPDA/UFRRJ, 2015.
- NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 7ª Ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- OSORIO, J. **A ruptura entre economia e política no mundo do capital**. Em Pauta, Rio de Janeiro, v.11, n.31, 2013, p.177-186. Disponível em <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/7565/5501>
- RAICHELIS, R. **Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- SAES, D. O conceito de Estado burguês. In Décio Saes, Estado e democracia: ensaios teóricos. Campinas: IFCH- Unicamp, 1995. Pp. 15-50.
- SAMPAIO JR. P. **Entre a nação e a barbárie**. Os dilemas do capitalismo dependente em Caio Prado, Florestan Fernandes e Celso Furtado. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- TATAGIBA, L. **Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil**. In: DAGNINO, E. (Org.). Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2002;
- WANDERLEY, L.E.W. **Sociedade Civil e Gramsci: desafios teóricos e práticos**. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, nº 109, p.1-2, jan./mar. 2012.
- WOOD, E. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. São



IV Seminário Nacional: Serviço Social, Trabalho e Política Social – SENASS
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis – 04 a 06 de julho de 2022

Paulo: Boitempo, 2011.